



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 157, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, no âmbito da Coordenação de Obras da Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O COORDENADOR DE OBRAS DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, RHARÃ DE ALMEIDA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece os procedimentos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratual nas contratações de obras e serviços de engenharia, atribuindo o recebimento definitivo a servidor ou comissão designada pela autoridade competente;

Considerando a necessidade de instituir comissão permanente para a realização do recebimento definitivo das obras sob responsabilidade da Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF, de modo a assegurar a verificação técnica do integral cumprimento das obrigações contratuais;

Considerando a conveniência de se compor comissão multidisciplinar, reunindo servidores com formação em engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia de segurança do trabalho, arquitetura e urbanismo, e edificações, de modo a qualificar tecnicamente a análise de conformidade das obras a serem recebidas definitivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, no âmbito da Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF, composta pelos seguintes servidores:

I – MARIA CRISTINA CIAMPI DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1147495, Engenheira Civil, lotada na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

II – CÉRIX SOARES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1765227, Engenheiro Civil, lotado na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

III – AMANDA MONTENOTTI CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 1974301, Técnica em Edificações, lotada na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

IV – PABLO PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1654004, Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

V – MAURO CÉSAR DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1755309, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

VI – LUCIANO SERRA RODARTE, matrícula SIAPE nº 1759289, Engenheiro Civil, lotado na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF;

VII – MAX ALBERTO BRONZATO, matrícula SIAPE nº 2373835, Engenheiro Eletricista, lotado na Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF.

Art. 2º Compete à Comissão realizar o recebimento definitivo das obras executadas no âmbito da Coordenação de Obras/PROINFRA/UFJF, mediante termo detalhado que comprove o integral cumprimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

RHARÃ DE ALMEIDA CARDOSO
COORDENADOR DE OBRAS – PROINFRA/UFJF
SIAPE Nº 2279508



Documento assinado eletronicamente por **Rhara de Almeida Cardoso, Servidor(a)**, em 05/08/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3120570** e o código CRC **8EDC1E1A**.